



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**  
Telefone: (86) 3215-5837 – Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)  
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

**EDITAL Nº 002-DC/CCN/UFPI, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (DC) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2022.2.**

O Departamento de Computação (DC) do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2022.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 9/9/2015 e de acordo com o disposto no Edital Nº 13/2022-CAAC/PREG/UFPI, de 12 de setembro de 2022, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência em diversas disciplinas durante o referido período letivo.

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 9/9/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Computação será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 13/2022-CAAC/PREG/UFPI, de 12 de setembro de 2022.

**II. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

### **III. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2022.2, em curso de graduação presencial da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno(a) da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória na UFPI ou de órgãos conveniados, exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada;
- f) No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

### **IV. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA**

Para o período letivo 2022.2, o Departamento de Computação oferecerá até 05 (cinco) vagas para Monitoria Remunerada, sendo que cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados), podendo ter até duas vagas nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico, e até três vagas nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no Anexo I do Edital Nº 13/2022-CAAC/PREG/UFPI, de 12 de setembro de 2022.

O próprio SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

#### V. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES

Segue a tabela com a distribuição de vagas para monitoria Remunerada (**R**) e Não Remunerada (**NR**) do Departamento de Computação.

DISCIPLINA	CÓDIGO	HORÁRIO	PROFESSOR	VAGAS	
				R	NR
Estrutura de Dados	DC/CCN022	35M34	Raimundo Moura	1	1
Programação Estruturada	DC/CCN026	35M56	Rosianni Cruz	1	2
Circuitos Digitais	DC/CCN029	35M56	Antônio Helson e Ivan Saraiva	1	1
Programação Orientada a Objetos	DC/CCN023	24M34	Pedro S. Neto	1	1
Laboratório de Programação	DC/CCN024	35T34	Antônio Helson e André Macedo	0	1
Teoria e Aplicações em Grafos	DC/CCN028	35M56	Antônio Costa	0	3
Interface Humano Computador	DC/CCN027	35T34	José Torres	0	1
Arquitetura de Computadores	DC/CCN031	35M34	Ivan Saraiva	0	2
Programação Linear	DC/CCN034	24M34	Antônio Costa	0	2
Computação Gráfica	DC/CCN032	24T34	Laurindo Neto	0	1
Compiladores	DC/CCN042	35M56	Raimundo Moura	0	1
Engenharia de Software I	DC/CCN039	35M34	Pedro S. Neto	0	1
Engenharia de Software II	DC/CCN044	35M34	Guilherme Avelino	0	1
Banco de Dados Relacionais	DC/CCN045	35T34	Luiz Cláudio	0	1
Teoria da Computação	DC/CCN030	24M34	Carlos André	0	1
Projeto e Análise de Algoritmos	DC/CCN036	35M56	Guilherme Avelino	1	0

Inteligência Artificial	DC/CCN041	35M56	Vinícius Machado	0	1
Sistemas Distribuídos	DC/CCN038	35T56	Wesley Emmanuel	0	1
Introdução à Lógica	DC/CCN019	35M34	Rodrigo Veras	0	1
Segurança em Sistemas	DC/CCN040	24M56	Carlos André	0	1

Tóp. em Redes de Computadores	DC/CCN074	35T34	Erico Leão	0	1
Linguagens de Programação	DC/CCN043	24M34	Rosianni Cruz	0	1
Programação Estruturada	DC/CCN011	24M56	Antonio Helson	0	1
Algoritmos e Programação	DC/CCN010	24T34	Rosianni Cruz	0	1
Tóp. em Sistemas Operacionais	DC/CCN077	24T56	Wesley Emanuel	0	1
Introdução à Computação	DIE0014	35M56	Roney Lira	0	1

A monitoria para a disciplina Tópicos em Redes de Computadores requer a disponibilidade do monitor no horário da aula (35T34). As demais disciplinas não necessitam dessa disponibilidade.

## VI. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

O calendário de atividades do processo seletivo e de acompanhamento da atividade de monitoria do período letivo 2022.1, encontra-se descrito no **Anexo II** do Edital Nº 13/2022-CAAC/PREG/UFPI, de 12 de setembro de 2022.

## VII. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Informações e disposições adicionais podem ser encontradas no Edital Nº 13/2022-CAAC/PREG/UFPI, de 12 de setembro de 2022.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI. Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2022.



Prof. Carlos André Batista de Carvalho  
Chefe do Departamento de Computação